

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Terceiro Setor	9
Termo de Colaboração	9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.403, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2.458, de 28 de outubro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0329/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. MARLENE SOARES DE OLIVEIRA, portadora do R.G. nº 25.653.736-7, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.404, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2.468, de 29 de outubro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0330/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. SIMONE APARECIDA FRANCO ZAMBOIN, portadora do R.G. nº 18.678.099, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VI, GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.405, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2.538, de 10 de novembro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0313/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. EVANDRO DA SILVA NETO, portador do R.G. nº 688.746-ES, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - Música, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 2, NÍVEL V, GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.406, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2.539, de 10 de novembro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0312/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. ELIANE MARIA ROSA DE VASCONCELOS, portadora do R.G. nº 59.693.980-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – Adjunto, admissão 01/10/2009, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VI, GRAU A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.407, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2.634, de 26 de novembro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0328/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. SIMONE ROSSI DE

ANDRADE FRANCO, portadora do R.G. nº 25.606.668-1, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a FAIXA 1, NÍVEL VIII, GRAU E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.408, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Prefeito, o Sr. Bruno Fischer Tardeli, portador da carteira de identidade RG nº 30.670.221-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.078.668-13.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.409, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Administração, o Sr. Carlos Alberto Salomão, portador da carteira de identidade RG nº 18.262.047-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.970.578-90.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.410, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. BRUNO FISCHER TARDELI, portador

da carteira de identidade RG nº 30.670.221-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.078.668-13, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.411, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO SALOMÃO, portador da carteira de identidade RG nº 18.262.047-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.970.578-90, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em

03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.412, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. NIELITA OLIVEIRA DE JESUS PINHEIRO, portadora da carteira de identidade RG nº 47.943.618-6, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 1º lugar CLE, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, enquadrada na FAIXA 1, NÍVEL III/A, da tabela de vencimento a qual pertence, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.413, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RICARDO LUIZ MELO CEDOVIM, portador da carteira de identidade RG nº 44.380.534-9, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – História, enquadrado na FAIXA 1, NÍVEL III/A, da tabela de vencimento a qual pertence, com a carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.414, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LETÍCIA APARECIDA PIZZI GODOI, portadora da carteira de identidade RG nº 58.176.553-9, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 18º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrada na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.415, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CAMILA DA CUNHA FERRARI, portadora da carteira de identidade RG nº 59.610.500-9, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 19º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para

exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrada na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.416, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA CLARA MOREIRA DE SOUZA, portadora da carteira de identidade RG nº 64.648.313-4, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 20º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, enquadrada na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.417, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FABIANA BERLOFFA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 45.111.140, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 23º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Infantis, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.418, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. EDILMA DE SOUZA NASCIMENTO, portadora da carteira de identidade RG nº 46.303.113-1, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 25º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Infantis, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.419, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ELIS REGINA TOMAZI PINTO, portadora da carteira de identidade RG nº 39.986.402-7, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 14º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Merendeira, enquadrada na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.420, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO, portador da carteira de identidade RG nº 27.689.751-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 256.081.638-50, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE GABINETE DO PREFEITO, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 004 – Chamamento Público nº 001/2018. Termo de Contrato nº 143/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Banco Bradesco S/A. Objeto: Prestação de serviços continuados de recebimento de arrecadação municipal, no padrão FEBRABAN. Início da vigência do aditivo: 01/01/2022. Término da vigência do aditivo: 01/01/2023. Lindóia, 04 de janeiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 004 – Chamamento Público nº 001/2018. Termo de Contrato nº 145/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Banco Santander S/A. Objeto: Prestação de serviços continuados de recebimento de arrecadação municipal, no padrão FEBRABAN. Início da vigência do aditivo: 01/01/2022. Término da vigência do aditivo: 01/01/2023. Lindóia, 04 de janeiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 004 – Chamamento Público nº 001/2018. Termo de Contrato nº 147/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Itaú Unibanco S/A. Objeto: Prestação de serviços continuados de recebimento de arrecadação municipal, no padrão FEBRABAN. Início da vigência do aditivo: 01/01/2022. Término da vigência do aditivo: 01/01/2023. Lindóia, 04 de janeiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 004 – Chamamento Público nº 001/2018. Termo de Contrato nº 144/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Banco do Brasil S/A. Objeto: Prestação

de serviços continuados de recebimento de arrecadação municipal, no padrão FEBRABAN. Início da vigência do aditivo: 01/01/2022. Término da vigência do aditivo: 01/01/2023. Lindóia, 04 de janeiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 004 – Chamamento Público nº 001/2018. Termo de Contrato nº 146/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. CONTRATADA: Caixa Econômica Federal. Objeto: Prestação de serviços continuados de recebimento de arrecadação municipal, no padrão FEBRABAN. Início da vigência do aditivo: 01/01/2022. Término da vigência do aditivo: 01/01/2023. Lindóia, 04 de janeiro de 2022. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.464/2021 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PATAS E FOCINHOS- A.P.F – CNPJ Nº 21.271.571/0001-30

OBJETO: Prorrogar a vigência até 14 de janeiro 2021, sem aumento do repasse do Convênio celebrado entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para estabelecer, objetivando a cooperação técnica e financeira dos partícipes para prestação de serviços para fins de abrigar, alimentar, castrar, efetuar doações de animais abandonados, definidos no Plano de Trabalho.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 6.000,00 a ser repassado em 01 parcela para o custeio dos serviços.

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/01/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: o dia final

Lindóia/SP, 04 de janeiro de 2022.

Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal